

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Expedir o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 15/2021 - SEDS, celebrado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio desta **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** representada, neste ato, pelo titular da referida Pasta, Secretário **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, portador do CPF sob n.º XXX.182.201-XX, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ sob o nº. 27.595.780/0001-16, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes nos Processos nº 202210319006941, 202110319001409 e 202210319005132, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto conferir efetividade a Cláusula Quinta, subitem 5.15.1, do Contrato nº 15/2021-SEDS, mediante ao provisionamento de recursos orçamentários e financeiros para o aporte do ajuste relativo a correção inflacionária com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 44, *caput*, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

1.2. Considerando que o Primeiro Termo de Apostila (47229702) contemplou o reajuste até a data de 01/05/2023, será concedido o reajuste para os demais meses vigentes do contrato (02/05/2023 a 02/09/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E VALOR TOTAL

2.1. Será aplicado o índice IPCA de 7,168600%, conforme planilhas de cálculos 000035995774 e 47640130, para o período de 23/10/2022 a 29/08/2023, totalizando o valor de **R\$ 7.565,40 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

2.2. A diferença de valor do reajuste para contemplar o Contrato nº 15/2021 durante a prorrogação de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 02/05/2023 até o encerramento da vigência do Primeiro Termo Aditivo **será de R\$ 3.822,30 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**.

2.3. O valor do Contrato nº 15/2021 após a aplicação do reajuste será de R\$ 48.683,70 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos):

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá conforme quadro abaixo e conforme Notas de Empenhos nº 00026, emitida em 21/06/2023, no valor de R\$ 1.683,68, nº 00027, emitida em 21/06/2023, no valor de R\$ 2.112,22, nº 00188, valor 2.244,90, nº 00189, valor R\$ 2.816,30, nº 00021, no valor de R\$ 1.122,45, nº 00022, no valor de R\$ 1.408,15, emitidas em 21/06/2023.

3.2. A Dotação Orçamentária é a seguinte:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	3051	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	1040	Assistência Social e Promoção da Cidadania
Ação	2137	Ações Integradas de Promoção à Cidadania
Grupo de Despesa	03	Outras despesas Correntes
Fonte de Recurso	26600234	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Realização	90	Aplicações Diretas
Valor estimado: R\$ 2.530,60 (dois mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).		

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	3001	Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção das Atividades
Grupo de Despesa	03	Outras despesas Correntes
Fonte de Recurso	25000100	Recursos Não Vinculados de Impostos – Receitas Ordinárias – Exercícios
Realização	90	Aplicações Diretas
Valor estimado: R\$ 3.795,90 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).		

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	3052	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FECAD
Função	14	Direitos da Cidadania
Subfunção	421	Custódia e Reintegração Social
Programa	1034	Nova Chance aos Jovens

Ação	2198	Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE
Grupo de Despesa	03	Outras despesas Correntes
Fonte de Recurso	17610156	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Realização	90	Aplicações Diretas
Valor estimado: R\$ 5.061,20 (cinco mil, sessenta e um reais e vinte centavos).		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas do Contrato nº. 15/2021-SEDS permanecem inalteradas, desde que não colidentes com o aqui expressas.

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Secretário de Estado

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2023, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49189683** e o código CRC **5D166088**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES
 AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202210319006941



SEI 49189683